

# Instituto dos Pupilos do Exército



**Projeto Curricular  
2018-2019**



O Projeto Curricular do Instituto dos Pupilos do Exército, documento por excelência revelador da organização e gestão escolar, releva das decisões e opções tomadas tendo em conta a intenção pedagógico-didática específica e adequada ao contexto do IPE.

Deste modo, define em função do Projeto Educativo, as prioridades e competências essenciais em torno das quais se organiza cada uma das áreas curriculares e não curriculares, operacionalizando-as em torno do seu plano de ação consubstanciado no Plano Anual de Atividades e tendo igualmente em conta os recursos disponíveis.



**INDÍCE**

<b>1. LINHAS DE ORIENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. METAS EDUCATIVAS PRIORITÁRIAS .....</b>	<b>2</b>
<b>3. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR .....</b>	<b>3</b>
a. Plano Anual de Atividades .....	3
b. Calendário Escolar .....	4
c. Ensino Ministrado .....	5
d. Estrutura Curricular Interna .....	5
e. Medidas de Apoio Educativo .....	7
f. Grelha Horária Semanal .....	8
g. Matrizes Curriculares .....	9
h. Visitas de Estudos e Eventos .....	24
i. Projetos de Escola .....	24
j. Outras Orientações .....	29
<b>4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS .....</b>	<b>30</b>
a. Ensino Básico .....	30
b. Ensino Secundário .....	32
c. Modalidades de Avaliação .....	32
d. Efeitos da Avaliação Sumativa .....	34
e. Otimização das Situações de Aprendizagem no Ensino Básico .....	34
f. Progressão e Retenção .....	35
<b>5. ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TURMA (PT) .....</b>	<b>36</b>
<b>6. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR .....</b>	<b>37</b>



## 1. LINHAS DE ORIENTAÇÃO

- a. O Projeto Educativo (PE) é o documento que consagra a orientação educativa, no qual se explicitam os princípios, os valores e as metas, a partir dos quais o Instituto desenvolve a sua missão, concentrados num conjunto de projetos e ações, organizado em dois importantes documentos de gestão:
- 1) **Projeto Curricular** – O (PC) orienta todo o processo educativo do Instituto, designadamente, o **Plano de Turma (PT)**.
  - 2) **Plano Anual de Atividades** – O (PAA) organiza todas as atividades a desenvolver pelas diferentes estruturas educativas do Instituto, ao longo do ano letivo.
- b. O PC é um documento de natureza e gestão pedagógica, operacionalizando-se a montante com o PE e a jusante com o PT e demais documentos. A sua articulação com o projeto educativo vai constituir a base matricial para a posterior elaboração dos planos de turma, instrumento fundamental de adequação às estratégias educativas, a desenvolver em cada turma face à especificidade dos seus alunos.
- c. O Projeto Curricular aponta para o sucesso educativo numa ótica continuada, devendo para tanto:
- 1) Dar respostas aos problemas reais do Instituto, integrando e generalizando a ação dos diversos intervenientes;
  - 2) Tornar a ação pedagógica mais valorativa e diversificada;
  - 3) Promover o desenvolvimento das metas de aprendizagem definidas para as várias áreas disciplinares e não disciplinares, tendo em vista a sua transversalidade.
- d. Assim, a grande linha orientadora para o IPE deverá ser apontada no sentido de melhorar o sucesso escolar dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário, evidenciar o aumento do atual efetivo do batalhão de alunos e valorizar a via profissional no Ensino Secundário.

## 2. METAS EDUCATIVAS PRIORITÁRIAS

- a. Considerando como meta prioritária do Instituto a formação profissional a nível do Ensino Secundário, dever-se-á, desde logo, no Ensino Básico definir e desenvolver as estratégias atendendo à importância primordial de aprender a aprender, no decurso do respetivo ensino/aprendizagem.



- b. Partindo do princípio que uma escolaridade significativa requer o desenvolvimento de processos que contribuam para que os alunos sejam progressivamente mais ativos e mais autónomos, a aquisição e o uso de procedimentos e métodos de acesso ao conhecimento tornam-se aspetos centrais do currículo escolar, no âmbito do saber fazer, através de projetos de Escola que se apresentem como facilitadores dessas aprendizagens.
- c. A valorização da diversidade de metodologias e estratégias de ensino e atividades de aprendizagem, em particular o recurso a tecnologias de informação e comunicação, visam favorecer o desenvolvimento das competências numa perspetiva de formação ao longo da vida, estruturando, assim, cidadãos integrados, autónomos e empreendedores, conscientes do fator do trabalho, enquanto condição determinante da construção do futuro de cada um.
- d. No sentido de um melhor desempenho por parte da comunidade educativa, importa definir as seguintes prioridades:
  - 1) Dar continuidade à avaliação interna e externa do IPE;
  - 2) Manter a eficiência disciplinar através da cooperação permanente entre o Serviço Escolar e o Corpo de Alunos;
  - 3) Promover tanto a estabilidade como a formação contínua dos docentes, de modo a melhorar a qualidade do seu desempenho profissional.

### **3. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

#### **a. Plano Anual de Atividades**

- 1) O Plano Anual de Atividades é o documento elaborado e aprovado pelo Diretor do Instituto que define, em função do Projeto Educativo, os objetivos, as formas de operacionalização e a programação das atividades a realizar. O PAA visa organizar e apresentar à comunidade educativa o plano de ação para cada ano letivo.
- 2) No PAA estão referenciadas todas as atividades a realizar ao longo do ano letivo tentando conciliar as características e tradições do IPE com as diretrizes/calendarização emanadas do Ministério da Educação.
- 3) Este não é um documento estanque, podendo verificar-se a necessidade da sua reformulação ao longo do ano letivo, que permita integrar outras atividades que surjam e que sejam consideradas pertinentes e devidamente planificadas pelos seus proponentes.



**b. Calendário Escolar**

1) Períodos Escolares

1.º Período	
Início	10 de setembro
Termo	14 de dezembro
2.º Período	
Início	03 de janeiro
Termo	05 de abril
3.º Período	
Início	23 de abril
Termo	<ul style="list-style-type: none"><li>• 07 de junho de 2019 para o 9.º ano de escolaridade</li><li>• 12 de junho de 2017 para o 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade</li><li>• O Ensino Secundário terá o seu termo, de acordo com o programa-horário de cada curso, nunca ultrapassando a data de 15Jul2019. Para os alunos do 12º Ano estão salvaguardados os períodos dos Exames Nacionais.</li></ul>

2) Interrupções letivas

Interrupções	Datas
1.ª	De 17 de dezembro a 2 de janeiro
2.ª	De 04 de março a 06 de março
3.ª	De 08 de abril a 22 de abril

3) Para além das interrupções escolares definidas, podem ocorrer outras, quer de acordo com o Calendário de Atividades aprovado, quer com as determinadas pela Direção do Instituto.

**c. Ensino Ministrado**

Nº Turmas	Ensino Básico					Ensino Secundário Cursos Profissionais de Nível 4								
	2º Ciclo		3º Ciclo			TMI			TG			TGPSI		TGEI
	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano
	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1

TMI – Técnico de Manutenção Industrial

TG – Técnico de Gestão

TGPSI – Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

TGEI – Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos

**d. Estrutura Curricular Interna**

O Currículo Interno dos Ensinos Básico e Secundário é constituído por uma diversidade de ações no sentido de valorizar o ensino/aprendizagem, com atividades inerentes à própria Instituição e de enriquecimento curricular, complementadas com um conjunto de medidas de apoio aos alunos.

**1) Instrução do Corpo de Alunos (ICA)**

A instrução do Corpo de Alunos tem como objetivos a formação moral, social e militar, e procura incutir fortes sentimentos patrióticos e verdadeiro entusiasmo pela prática das virtudes, dos deveres morais, cívicos e militares, no respeito das tradições e valores do Instituto.

**2) Atividades de Complemento Curricular (ACC)**

a) As Atividades de Complemento Curricular são um conjunto de projetos e atividades, englobadas na grelha horária semanal, que procuram satisfazer os alunos, relativamente à sua escolha, vontade e aperfeiçoamento, em atividades desportivas e/ou culturais, que sejam do seu agrado e, nas quais, desejem participar de acordo com a oferta do Instituto.

b) As ACC oferecem junto dos nossos alunos, um conjunto diversificado de aprendizagens diferenciadas, referentes a atividades culturais e desportivas, onde cada aluno poderá explorar técnicas, procedimentos e experiências de acordo com as suas áreas de interesse. Aumentar a autoestima dos alunos, visando uma formação mais integral e consolidada das aprendizagens. Representar condignamente o Instituto dos Pupilos do Exército, quer na área cultural quer na área desportiva.



- c) As ACC Culturais e Desportivas destinam-se a todos os alunos do IPE, exceto o Grupo Instrumental, a Classe Especial de Ginástica, a Ginástica de Formação e a Esgrima, que estão sujeitas a pré-seleção dos alunos.
- d) As ACC Culturais e Desportivas têm carácter **OBRIGATÓRIO** para todos os alunos até ao 11ºano.
- e) As ACC têm início na 1ª semana de outubro e decorrem durante o período letivo.
- f) O Grupo Coral e Instrumental, a Classe de Ginástica de Formação e a Classe Especial de Ginástica, têm início a partir da 1ª semana de aulas.
- g) As ACC Culturais, para os alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico, funcionam à 3ªf entre as 17H40 e as 18H40.
- h) As ACC Desportivas, para os alunos do 2º Ciclo, funcionam à 2ªf, das 17H40 às 18H40, frequentando cada aluno, ao longo do ano letivo, uma ACC.
- i) As ACC Desportivas, para os alunos de 3º Ciclo, funcionam à 2ªf (7º Anos) e 3ªf (8º/9º/10º/11º/12º Anos), das 17H40 às 18H40, frequentando cada aluno, ao longo do ano letivo, uma ACC.
- j) A Classe de Ginástica de Formação treina às 2ªf, 5ªf e 6ªf, das 17H40 às 18H40, no ginásio da 1ª secção.
- k) A Classe Especial de Ginástica treina às 2ªf, 5ªf e 6ªf, das 18H00 às 20H00 e 3ªf das 17H40 às 19H40
- l) No que respeita às Seleções, os alunos serão selecionados para integrarem as atividades desportivas com representação externa – COMPETIÇÃO, que terão treinos complementares à 5ªF das 17H40 às 19H00. Funciona à 5ªf das 16H30 às 17H30.
- m) O Coro é de frequência obrigatória para todos os novos alunos do IPE durante o mês de setembro, onde será feita uma seleção de 40 alunos.
- n) O Grupo Instrumental é de frequência facultativa para todos os alunos do IPE. Para pertencerem ao Grupo Instrumental, os alunos deverão possuir pré-requisitos e estarão sujeitos a uma pré-seleção. Funciona à 3ªf das 17H40 às 18H40 e à 5ªf das 17H40 às 19H00.





ACC's Culturais		ACC's Desportivas	
Atividade	Destinatários	Atividade	Destinatários
Arte no IPE Ciência em Ação Conviver com o Perigo IPE Sorrisos Programação e Robótica	5º e 6º anos	Basquetebol	Todos os anos
		Dança	Todos os anos
		Equitação	Todos os anos
		Esgrima	Todos os anos
		Futsal	9º e Secundário
		Ginástica de Formação	Todos os anos
Coro	2º e 3º Ciclo	Voleibol	Até aos 12 anos
Grupo Instrumental	Todos os anos	Natação	Todos os anos
		Judo	5º, 6º e 7ºanos
		Remo	8º, 9º e Secundário
		Classe Especial de Ginástica	Todos os anos

NOTA: Para os alunos que vierem a integrar as equipas de representação do IPE, poderão ocorrer treinos suplementares, fora do horário definido.

#### e. Medidas de Apoio Educativo

O IPE disponibiliza um conjunto de medidas para complementar a parte curricular da estrutura de cada ano de escolaridade, bem como, atividades tendencialmente direcionadas para os alunos que evidenciem maiores dificuldades.

1) Estudos – Ensino Básico

Gerais e vocacionados para aulas de estudo individualizado.

2) Extensão Curricular – Ensino Básico

Acréscimo de tempo letivo em algumas disciplinas, de acordo com as Matrizes Curriculares.

3) Reforço Horário no Ensino Secundário Profissional

Aulas de apoio nas disciplinas de exame nacional, consideradas de ingresso à candidatura ao Ensino Superior, Programa das 500 Horas descrito no Regulamento Interno, e reforço horário nos módulos da disciplina de Português.

4) Aulas de Preparação para os Exames Nacionais

Ocorrem nas disciplinas sujeitas a exame nacional, em data anterior à sua realização.

5) De acordo com o previsto no Dec. Lei 54/ 2018 que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, o IPE constituiu uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, assim como consolidou articuladamente o seu Plano Estratégico de Cidadania e Desenvolvimento, com a nomeação de um Coordenador com assento no seu Conselho Pedagógico.

**f. Grelha Horária Semanal**

É comum a todo o batalhão escolar, no entanto adequada a cada nível de ensino, atendendo à faixa etária dos alunos, às exigências das cargas curriculares e à especificidade das disciplinas/módulos.

Na sua conceção está presente a fixação do horário de algumas atividades, assim como a gestão dos espaços, designadamente os de carácter específico, em resultado das sugestões apresentadas pelos grupos disciplinares e pelas decisões da Direção.

Cada tempo letivo é de 60 minutos, ocorrendo sempre um intervalo entre todas as aulas.

Grelha Horária		2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF
1	08H00 – 09H00					
	09H00 – 09H10	Intervalo				
2	09H10 – 10H10					
	10H10 – 10H30	Lanche da manhã				
3	10H30 – 11H30					
	11H30 – 11h40	Intervalo				
4	11H40 – 12H40					
	12h40 – 14h00	Almoço				
5	14H00 – 15H00					
	15H00 – 15H10	Intervalo				
6	15H10 – 16H10					
	16H10 – 16H30	Lanche da tarde				
7	16H30 – 17H30				GCI	ICA
	17H30 – 17H40	Intervalo				
8	17H40 – 18H40	ACC Desp (5º-6º-7º)	ACC Cult (5.º - 6.º) ACC Desp (8º-9º-Sec)		Seleções Grupo Instrum.	

- 1) Todos os tempos letivos têm a duração de 60 minutos. As aulas do período da manhã destinam-se, preferencialmente, para a lecionação das disciplinas de Português, Matemática e Inglês.
- 2) As aulas do Ensino Básico decorrem na 1ª Secção e as aulas do Ensino na 2ª Secção.
- 3) Os últimos tempos do dia estão reservados preferencialmente para o Estudo, prática de Atividades de Complemento Curricular e Instrução do Corpo de Alunos.
- 4) A frequência do tipo de Atividades de Complemento Curricular (ACC) a frequentar pelos alunos é apurada pelo Serviço Escolar, a partir das opções manifestadas pelos Encarregados de Educação.
- 5) O Coro e o Grupo Instrumental do IPE é de frequência obrigatória para todos os alunos a partir do momento que forem nomeados para o integrar.
- 6) A Instrução do Corpo de Alunos é de frequência obrigatória para todos os alunos

**g. Matrizes Curriculares**

As Matrizes Curriculares do IPE estão concebidas de acordo com a estrutura curricular e cargas horárias determinadas pelo Ministério da Educação, para cada nível de ensino/curso/ano, fazendo ainda da sua parte integrante, um conjunto de atividades definidas superiormente, a nível interno.

1) **2.º Ciclo**

ELENCO CURRICULAR		CARGA HORÁRIA SEMANAL (Tempos de 60 min)	
		5º ANO	6º ANO
CURRÍCULO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Língua Portuguesa	5	5
	História e Geografia de Portugal	2	2
	Inglês	3	3
	Matemática	5	4
	Ciências da Natureza	3	3
	Educação Visual	2	2
	Educação Tecnológica	2	2
	Educação Musical	2	2
	Educação Física	3	3
	Cidadania e Desenvolvimento	1	
	Ed. Moral e Religiosa Católica (facultativo)	1	1
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>27</b>
	CURRÍCULO INTERNO	ACC Cultural	1
ACC Desportiva		1	1
Seleções		1	1
Coro e Grupo Instrumental		1	1
ICA		3	3
Estudos/Estudos Individualizados		2	4
<b>SUB TOTAL</b>		<b>9</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	



2) 3.º Ciclo

ELENCO CURRICULAR		CARGA HORÁRIA SEMANAL (Tempos de 60 min)		
		7º ANO	8º ANO	9º ANO
CURRÍCULO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Língua Portuguesa	4	4	5
	Inglês	3	3	2
	Francês	2	2	2
	História	2	2	2
	Geografia	2	2	3
	Matemática	4	4	5
	CN - Ciências Naturais	2	1	1
	CFQ - Ciências Físico-Químicas	1	2	2
	CN 1 /CFQ 2	1	1	1
	CN 2 /CFQ 1	1	1	1
	Educação Visual	2	2	1
	Educação Física	3	3	3
	TIC	1	1	
	Projeto Tecnológico	2	2	2
	Cidadania e Desenvolvimento	1		
	Ed. Moral e Religiosa Católica (facultativo)	1	1	1
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>
	ACC Desportiva	1	1	1
	Seleções	1	1	1
	Coro e Grupo Instrumental	1	1	1
ICA	2	2	2	
Estudos/Estudos Individualizados	1	2	2	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	



### 3) Ensino Secundário

#### a) Estrutura global

Para o ano letivo de 2018/19, os cursos profissionais do ensino secundário apresentam-se distribuídos da seguinte forma:

(1) 12º Ano – triénio formativo 2016/19

- Técnico de Manutenção Industrial, vertente de Mecatrónica;
- Técnico de Gestão;
- Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos.

(2) 11º Ano – triénio formativo 2017/20

- Técnico de Manutenção Industrial, vertentes de Mecatrónica e de Eletromecânica;
- Técnico de Gestão;
- Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos.

(3) 10º Ano – triénio formativo 2018/21

- Técnico de Manutenção Industrial, vertentes de Mecatrónica e de Eletromecânica;
- Técnico de Gestão;
- Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos.





Triênio formativo 2016/19

**TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – ELETROMECÂNICA**

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2016/17 10º ANO							Ano letivo de 2017/18 11º ANO				Ano letivo de 2018/19 12º ANO							TOTAL						
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)							Sub total				
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					100	4 33	5 34	6 33		100	7 40	8 40	9 40							120	320	
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18		48	7 22	8 22								44	140	
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34					100					0										0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	4 36	5 36	6 38		110										0	220	
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24		72	7 24	8 24	9 24							72	220	
	<b>TOTAL</b>								<b>434</b>					<b>330</b>										<b>236</b>	<b>1000</b>	
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	126	A7 21	A9 27	A10 27							75	300	
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38					89	Q4E4 24	F5 21	F4 18		63	F1E2F1 30	F6 18								48	200	
	<b>TOTAL</b>								<b>188</b>					<b>189</b>										<b>123</b>	<b>500</b>	
Técnica	OI	1 20	2 20						40	3 20	4 20			40										0	80	
	DT	1 20	2 30	3 20					70	4 20	5 20	6 25	7 25	90										0	160	
	TP	1 30	2 34	3 30	4 33	5 30	6 25	7 30	212	8 20	9 38	10 37		95	11 25	12 25	13 25	14 25						100	407	
	PO	1 29	2 25	3 29	4 35	5 33			151	11 20	12 25			45	10 30	6 23	7 29	8 28	9 28	13 27	14 25	15 20	16 20	17 27	257	453
	FCT								0					300										300	600	
	<b>TOTAL</b>								<b>473</b>					<b>570</b>										<b>657</b>	<b>1700</b>	
<b>TOTAIS</b>								<b>1095</b>					<b>1089</b>										<b>1016</b>	<b>3200</b>		
Apoio Exame	MAT	99						99	83					83	115									115	297	
	FQ	26						26	48					48	51									51	125	
	<b>TOTAL</b>							<b>125</b>						<b>131</b>										<b>166</b>	<b>422</b>	
Reforço	POR	10	7	7				24	10	7	7		24	10	10	10								30	78	
	<b>TOTAL</b>							<b>24</b>					<b>24</b>											<b>30</b>	<b>78</b>	
<b>TOTAIS</b>								<b>1244</b>					<b>1244</b>										<b>1212</b>	<b>3700</b>		



Triénio formativo 2016/19

**TÉCNICO DE GESTÃO**

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2016/17 10º ANO							Ano letivo de 2017/18 11º ANO				Ano letivo de 2018/19 12º ANO					TOTAL				
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)					Sub total		
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					100	4 33	5 34	6 33		100	7 40	8 40	9 40			120	320	
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18		48	7 22	8 22			44	140		
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34					100					0						0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	4 36	5 36	6 38		110						0	220	
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24		72	7 24	8 24	9 24			72	220	
	TOTAL								434					330						236	1000	
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	126	A7 21	A9 27	A10 27			75	300	
	ECO	1 18	2 33	3 24	4 24				99	5 24	6 24	7 27	8 26	101						0	200	
	TOTAL								198					227						75	500	
Técnica	DO	1 28	2 24	3 18					70	4 30	5 30			60					0	130		
	GEST	1 45	2 25	3 25	4 25	5 25	6 25	7 25	195	8 25	9 39	10 25		89	16 20	11 40	12 24	13 24	14 21	15 40	169	453
	CF	1 25	2 45	3 25	4 45	5 25	6 25		190	7 22	8 24	9 24	10 24	94	11 25	12 21	13 21	14 25	15 21	16 21	134	418
	CFEA								0					0	3 18	1 27	2 18	4 36		99	99	
	FCT								0					300						300	600	
	TOTAL								455					543						702	1700	
TOTAIS								1087					1100						1013	3200		
Apoio Exame	MAT	87						99	83				83	115					115	297		
	ECO	10						10	57				57						0	67		
	TOTAL							109					140						115	364		
Reforço	POR	10	7	7				24	10	7	7		24	10	10	10			30	78		
	TOTAL							24					24						30	78		
TOTAIS								1220					1264						1158	3642		





Triénio formativo 2016/19

**TÉCNICO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS**

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2016/17 10º ANO								Ano letivo de 2017/18 11º ANO				Ano letivo de 2018/19 12º ANO						TOTAL											
		Módulos (Horas)								Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)						Sub total									
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33							100	4 33	5 34	6 33							7 40	8 40	9 40							120	320
	EF	1 15	2 15	3 18							48	4 15	5 15	6 18								7 22	8 22							44	140
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34							100																			0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38							110	4 36	5 36	6 38																0	220
	ING	1 28	2 24	3 24							76	4 24	5 24	6 24									7 24	8 24	9 24					72	220
	<b>TOTAL</b>										<b>434</b>																			<b>72</b>	<b>220</b>
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27							99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27							A7 21	A9 27	A10 27						75	300
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38							89	Q4E4 24	F5 21	F4 18								F1E2F1 30	F6 18							48	200
	<b>TOTAL</b>										<b>188</b>																			<b>123</b>	<b>500</b>
Técnica	IMEI	1 18	2 48	3 36	4 36	5 36	6 18	7 36	9 35		263	8 35																	0	298	
	CD	1 18	2 18								36											5 112	3 34	4 33						179	215
	SDAC										0	6 108	1 30	2 30								3 30	4 28	5 20	7 18	8 19	9 22	10 30	167	335	
	EF	1 22	2 50	3 14	4 36	5 22	6 30				174	7 30	8 20	9 28																0	252
	FCT										0																			300	600
	<b>TOTAL</b>										<b>473</b>																			<b>646</b>	<b>1700</b>
<b>TOTAIS</b>										<b>1095</b>																			<b>1005</b>	<b>3200</b>	
Apoio Exame	MAT	99								99	83										115								115	297	
	FQ	26								26	48										51								51	125	
	<b>TOTAL</b>									<b>125</b>	<b>131</b>																		<b>166</b>	<b>422</b>	
Reforço	POR	10	7	7						24	10	7	7								10	10	10						30	78	
	<b>TOTAL</b>									<b>24</b>	<b>24</b>																		<b>30</b>	<b>78</b>	
<b>TOTAIS</b>										<b>1244</b>																		<b>1201</b>	<b>3700</b>		



Triénio formativo 2017/20

**TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – MECATRÓNICA**

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2017/18 10º ANO							Ano letivo de 2018/19 11º ANO				Ano letivo de 2019/20 12º ANO							TOTAL				
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)							Sub total		
		1	2	3						4	5	6			7	8	9							
Socio-cultural	POR	33	34	33					100	4	5	6		100	7	8	9					120	320	
	EF	15	15	18					48	4	5	6		48	7	8						44	140	
	T.I.C.	33	33	34					100					0								0	100	
	A.I.	36	36	38					110	4	5	6		110								0	220	
	ING	28	24	24					76	4	5	6		72	7	8	9					72	220	
	TOTAL								434					330								236	1000	
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	126	A7 21	A9 27	A10 27					75	300	
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38					89	Q4E4 24	F5 21	F4 18		63	F1E2F1 30	F6 18					48	200		
	TOTAL								188					189							123	500		
Técnica	OI	1 20	2 20						40	3 20	4 20			40								0	80	
	DT	1 20	2 30	3 20					70	4 20	5 20	6 25	7 25	90								0	160	
	TP	1 30	2 34	3 30	4 33	5 30	6 25	7 30	212	8 20	15 30	16 35		85	17 30	18 20	19 25	20 35	14 25			135	432	
	PO	1 29	2 25	3 29	4 35	5 33			151	11 20	12 25	15 20		65	18 20	13 27	19 27	20 27	21 27	22 27	23 27	24 30	212	428
	FCT								0					300								300	600	
	TOTAL								473					580								647	1700	
TOTAIS									1095					1099							1006	3200		
Apoio Exame	MAT	99							99	83				83	115						115	297		
	FQ	26							26	48				48	51					51	125			
	TOTAL								125					131						166	422			
Reforço	POR	10	7	7					24	10	7	7		24	10	10	10				30	78		
	TOTAL								24					24						30	78			
TOTAIS									1244					1254						1202	3700			





Triénio formativo 2017/20

**TÉCNICO DE GESTÃO**

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2017/18 10º ANO							Ano letivo de 2018/19 11º ANO				Ano letivo de 2019/20 12º ANO					TOTAL				
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)					Sub total		
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					100	4 33	5 34	6 33		100	7 40	8 40	9 40			120	320	
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18		48	7 22	8 22			44	140		
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34					100					0						0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	4 36	5 36	6 38		110						0	220	
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24		72	7 24	8 24	9 24			72	220	
	<b>TOTAL</b>								<b>434</b>					<b>330</b>						<b>236</b>	<b>1000</b>	
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	126	A7 21	A9 27	A10 27			75	300	
	ECO	1 18	2 33	3 24	4 24				99	5 24	6 24	7 27	8 26	101						0	200	
	<b>TOTAL</b>								<b>198</b>					<b>227</b>						<b>75</b>	<b>500</b>	
Técnica	DO	1 28	2 24	3 18					70	4 30	5 30			60						0	130	
	GEST	1 45	2 25	3 25	4 25	5 25	6 25	7 25	195	8 25	9 39	10 25		89	16 20	11 40	12 24	13 24	14 21	15 40	169	453
	CF	1 25	2 45	3 25	4 45	5 25	6 25		190	7 22	8 24	9 24	10 24	94	11 25	12 21	13 21	14 25	15 21	16 21	134	418
	CFEA								0					0	3 18	1 27	2 18	4 36			99	99
	FCT								0					300							300	600
	<b>TOTAL</b>								<b>455</b>					<b>543</b>						<b>702</b>	<b>1700</b>	
<b>TOTAIS</b>								<b>1087</b>					<b>1100</b>						<b>1013</b>	<b>3200</b>		
Apoio Exame	MAT	99						99	83				83	115						115	297	
	ECO	10						10	57				57							0	67	
	<b>TOTAL</b>							<b>109</b>					<b>140</b>							<b>115</b>	<b>364</b>	
Reforço	POR	10	7	7				24	10	7	7		24	10	10	10				30	78	
	<b>TOTAL</b>							<b>24</b>					<b>24</b>							<b>30</b>	<b>78</b>	
<b>TOTAIS</b>								<b>1220</b>					<b>1264</b>						<b>1158</b>	<b>3642</b>		



Triénio formativo 2017/20

**TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS**

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2017/18 10º ANO								Ano letivo de 2018/19 11º ANO				Ano letivo de 2019/20 12º ANO						TOTAL																
		Módulos (Horas)								Sub total	Módulos (Horas)				Sub total	Módulos (Horas)						Sub total														
		1	2	3	4	5	6	7	8		1	2	3	4		1	2	3	4		5		6	7	8											
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33							100	4 33	5 34	6 33								100	7 40	8 40	9 40								120	320		
	EF	1 15	2 15	3 18							48	4 15	5 15	6 18									48	7 22	8 22									44	140	
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34							100												0											0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38							110	4 36	5 36	6 38										110											0	220
	ING	1 28	2 24	3 24							76	4 24	5 24	6 24										72	7 24	8 24	9 24								72	220
	<b>TOTAL</b>										<b>434</b>												<b>330</b>											<b>236</b>	<b>1000</b>	
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27							99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27								126	A7 21	A9 27	A10 27								75	300	
	FQ	Q2E2 24	Q1E1 27	Q3E3 38							89	Q4E4 24	F5 21	F4 18									63	F1E2F1 30	F6 18									48	200	
	<b>TOTAL</b>										<b>188</b>												<b>189</b>											<b>123</b>	<b>500</b>	
Técnica	SO	1 21	2 30	3 33	4 33						117	OP1 21											21											0	138	
	AC	1 36	2 36	3 32							104	OP1 25	OP2 25										50											0	154	
	RC										0	1 30	2 30	3 30									90	4 30	5 30	6 30	OP1 30	OP2 30						150	240	
	PSI	1 30	2 30	3 30	4 30	5 30	6 30	7 30	8 17	OP6 30	257	9 30	10 30	11 30	OP7 30								120	12 16	13 20	14 30	15 20	16 75	OP1 30					191	568	
	FCT										0												300											300	600	
	<b>TOTAL</b>										<b>478</b>												<b>581</b>											<b>641</b>	<b>1700</b>	
<b>TOTAIS</b>											<b>1100</b>											<b>1100</b>											<b>1000</b>	<b>3200</b>		
Apoio Exame	MAT	99									99	83										83	115										115	297		
	FQ	26									26	48										48	51										51	125		
	<b>TOTAL</b>										<b>125</b>												<b>131</b>											<b>166</b>	<b>422</b>	
Reforço	POR	10	7	7							24	10	7	7								24	10	10	10								30	78		
	<b>TOTAL</b>										<b>24</b>												<b>24</b>											<b>30</b>	<b>78</b>	
<b>TOTAIS</b>											<b>1249</b>											<b>1255</b>											<b>1196</b>	<b>3700</b>		











Triénio formativo 2018/21

**TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS**

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2018/19 10º ANO								Sub total	Ano letivo de 2019/20 11º ANO				Sub total	Ano letivo de 2020/21 12º ANO				Sub total	TOTAL											
		Módulos (Horas)									Módulos (Horas)					Módulos (Horas)																
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33							100	4 33	5 34	6 33							100	7 40	8 40	9 40							120	320
	EF	1 15	2 15	3 18							48	4 15	5 15	6 18								48	7 22	8 22							44	140
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34							100											0									0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38							110	4 36	5 36	6 38								110									0	220
	ING	1 28	2 24	3 24							76	4 24	5 24	6 24								72	7 24	8 24	9 24						72	220
	TOTAL										434											330									236	1000
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27							99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27							126	A7 21	A9 27	A10 27						75	300
	FQ	Q1E1 27	Q2E2 24	Q3E3 38							89	Q4E4 24	F5 21	F4 18								63	F1E2F1 30	F6 18						48	200	
	TOTAL										188											189								123	500	
Técnica	SO	1 21	2 30	3 33	4 33						117	OP1 21										21									0	138
	AC	1 36	2 36	3 32							104	OP1 25	OP2 25									50									0	154
	RC										0	1 30	2 30	3 30							90	4 30	5 30	6 30	OP1 30	OP2 30				150	240	
	PSI	1 30	2 30	3 30	4 30	5 30	6 30	7 30	8 17	OP6 30	257	9 30	10 30	11 30	OP7 30							120	12 16	13 20	14 30	15 20	16 75	OP1 30		191	568	
	FCT										0											300									300	600
	TOTAL										478											581									641	1700
TOTAIS										1100											1100									1000	3200	
Apoio Exame	MAT	99								99	83										83	115								115	297	
	FQ	26								26	48										48	51								51	125	
	TOTAL									125											131									166	422	
Reforço	POR	10	7	7						24	10	7	7								24	10	10	10						30	78	
	TOTAL									24											24									30	78	
TOTAIS										1249											1255									1196	3700	



#### **h. Visitas de Estudos e Eventos**

##### **1) Visitas de Estudo**

- (1) As visitas de estudo são atividades com objetivos de aprendizagem bem definidos, visando complementar os conhecimentos teórico-práticos previstos nos conteúdos programáticos das diferentes áreas curriculares e constituem uma das estratégias de ensino de maior relevância.
- (2) Consistem em deslocações de grupos de alunos a locais no exterior do Instituto com o objetivo de concretizar aprendizagens.
- (3) Visam, igualmente, promover a educação para a cidadania e incentivar uma melhor camaradagem e entendimento entre os participantes num ambiente exterior ao Instituto, promovendo a sociabilização e integração.
- (4) As visitas de estudo devem realizar-se, preferencialmente, durante o 1º e 2º períodos letivos e de modo a não interferir /colidir com as atividades escolares e a necessidade de cumprir integralmente os currículos do Ministério da Educação e respeitando as características e tradições do IPE.

##### **2) Eventos**

- (1) Os Eventos são todas as atividades promovidas no Instituto ou fora do mesmo, envolvendo parte ou a totalidade da comunidade escolar.
- (2) Estas atividades complementam a formação curricular dos alunos em áreas constantes do plano de estudos do Ensino Básico ou do Ensino Secundário.
- (3) Os principais eventos e cerimónias do IPE têm os seus objetivos descritos, enquadrados e articulados no seu Projeto Educativo.

#### **i. Projetos de Escola**

##### **1) Programa ECO-ESCOLA**

- (1) Programa Eco-Escolas é uma iniciativa de âmbito europeu sob a responsabilidade da Fundação para a Educação Ambiental (FEE) <http://www.abae.pt/>, destinado fundamentalmente às escolas do ensino básico, apesar de também ser implementado no ensino secundário e que visa encorajar ações e reconhecer o trabalho desenvolvido pela Escola em benefício do Ambiente. O Programa está orientado para a implementação da Agenda 21 ao nível local e visa a aplicação de conceitos e ideias de educação ambiental à vida quotidiana da escola. Pretende ainda estimular junto das futuras gerações o hábito de participação nos processos de decisão e a tomada de consciência da importância do ambiente no dia-a-dia da sua vida pessoal e familiar. Pode ser adotado por qualquer escola que se inscreva e que siga a sua metodologia. Trata-se de um Programa flexível e cada escola poderá encontrar uma forma própria de atingir o estatuto de Eco-Escola. Este Programa não tem como objetivo premiar projetos específicos de melhoria do ambiente, mas a implementação de uma metodologia.



- (2) É coordenado a Nível Nacional pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) e a nível internacional pela Fee (Fundação para a Educação Ambiental). Em Portugal, o Programa Eco-Escolas é organizado pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE).
- (3) O Programa Eco-Escola foi implementado em Portugal desde o ano letivo 1996/97. Atualmente, o Programa Eco-Escolas, completando a sua 1ª década, conta com mais de 500 inscrições em 2006, das quais 356 alcançaram o nível de qualidade que possibilitou a obtenção do galardão Bandeira Verde Eco-Escola.
- (4) Galardão de Eco-Escola
  - (5) O Galardão consiste numa Bandeira Verde que poderá ser hasteada no exterior da escola ou colocada num outro local de relevo, num certificado para afixar no átrio e na autorização de utilização do logotipo do Programa nos materiais da escola, nomeadamente no papel timbrado. Não há, por conseguinte, qualquer prémio monetário. Para uma escola obter o galardão de Eco-Escola terá de estar registada no Programa e apresentar uma candidatura. O galardão só é atribuído caso se verifique o cumprimento do essencial dos elementos do Programa Eco-Escolas.
  - (6) Os elementos do Programa Eco-Escolas:
    - (a) Conselho Eco-Escolas
    - (b) Plano de Ação
    - (c) Monitorização e Avaliação
    - (d) Trabalho Curricular
    - (e) Informação e Envolvimento da Escola e da Comunidade Local
    - (f) Eco-Código
  - (7) Implementação do Programa
    - (a) Encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade;
    - (b) Estimular o hábito de participação envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações;
    - (c) Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário;
    - (d) Fornecer formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem;
    - (e) Divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede a nível nacional e internacional;
    - (f) Contribuir para a criação de parcerias e sinergias locais na perspetiva de implementação da Agenda 21 Local.



- (8) Tendo o IPE iniciado, no ano letivo 2007/2008, a implementação de uma série de medidas conducentes à melhoria da sua eficiência energética e à redução dos seus consumos de água e de gás, tudo isto a par de uma inequívoca vontade de sensibilizar alunos e comunidade escolar para a necessidade de assumirem práticas quotidianas amigas do ambiente, considerou-se estarem reunidas a condições para que o Instituto se inscrevesse, em 2008/2009, neste programa.
- (a) Em resultado da aplicação criteriosa do seu plano de ação, um dos setes passos da metodologia inspirada na Agenda 21, o IPE reuniu as condições para no início do ano letivo 2009/2010 poder hastear a Bandeira do Eco-Escolas, situação que, desde essa data, tem-se repetido anualmente.
- (b) E porque de facto pretendemos continuar interventivos nesta área, estamos de novo inscritos neste programa, esperando que as medidas que este ano implementámos e continuamos a dinamizar, nos permitam de novo agitar ao vento o verde desta Bandeira.
- (c) É no âmbito do programa Eco-Escolas e do seu Plano de Ação que se inserem todos os projetos de cariz ambiental implementados no IPE, tendo em vista a prossecução das metas definidas nos seus documentos orientadores.

## 2) Projeto de Promoção e Educação para a Saúde

### (1) Finalidades do Projeto

“Visa contribuir para a aquisição de competências por parte da comunidade escolar, que lhes permitam confrontar-se confiada e positivamente consigo própria e, bem assim, fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis, estimulando um espírito crítico e construtivo, verdadeiro pressuposto do exercício de uma cidadania ativa.”

(in, despacho interno de 27 de Setembro de 2006, do Sr. Secretário de Estado da Educação)

- (2) O projeto de Promoção e Educação para a Saúde constitui-se como um plano de ação educativa que tem como referencial os princípios orientadores estabelecidos nos projetos educativo e curricular de escola, levando em linha de conta a legislação em vigor.
- (3) Tendo em conta a definição de saúde da OMS (1993) como “um estado completo de bem-estar físico, social e mental e não apenas a ausência de doença e/ou enfermidade” então a Educação para a Saúde deve ter como finalidade basilar a preservação da saúde individual e coletiva. Sendo o meio escolar aquele em que as crianças e jovens passam mais tempo, então a Escola será o meio, por excelência, que poderá dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que lhes permitam optar e decidir de forma adequada à sua saúde, isto é, ao seu bem-estar físico, social e mental.
- (4) Foram definidas, tendo por base o Referencial de Educação para a Saúde, as seguintes áreas temáticas prioritárias:

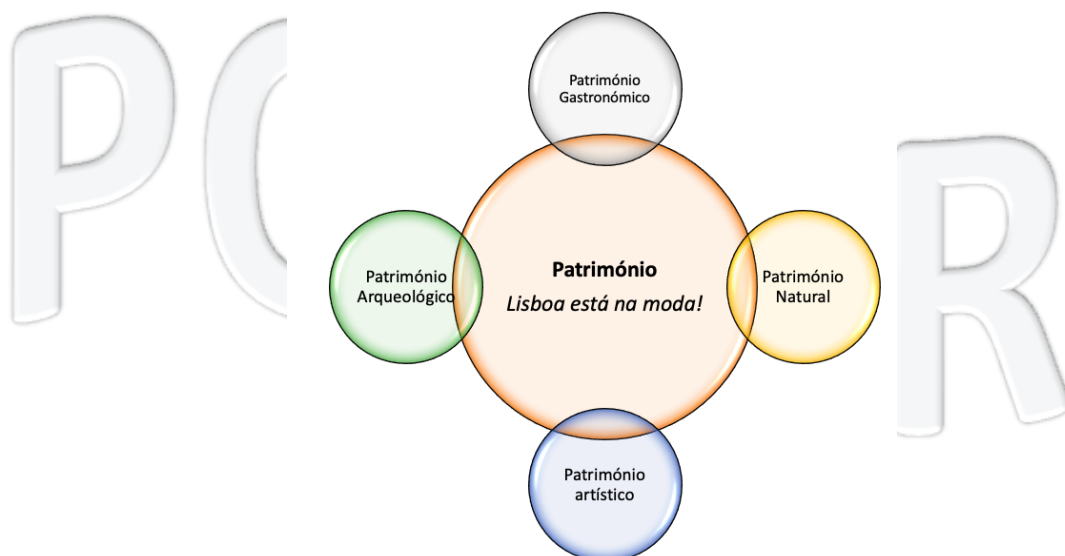
- (a) Educação Alimentar;
  - (b) Atividade Física;
  - (c) Comportamentos Aditivos e Dependências;
  - (d) Afetos e Educação para a Sexualidade
  - (e) Saúde Mental, Prevenção da Violência em Meio Escolar.
- (5) Na estrutura deste projeto são contempladas todas as áreas temáticas referenciadas acrescentando a Saúde Oral, opção que assenta no facto de a OMS apontar para 2020 metas, que para serem atingidas pressupõem ações de promoção da saúde e de prevenção das doenças orais dinamizadas por profissionais da educação e da saúde.
- (6) Para cada uma destas áreas é definido o âmbito da sua aplicação, são estabelecidos os objetivos a atingir, as atividades a desenvolver e os recursos necessários à sua implementação.

### 3) **Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular**

De acordo com o preconizado pelo Decreto-lei 55/2018, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, o IPE desenvolveu, para o seu nível de ensino básico, um Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) sob o tema aglutinador: “Património: Lisboa está na Moda”.

Este Projeto tem como bases de referência externas o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, o Referencial de Educação para a Saúde e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. As bases de referência internas são o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades, a Avaliação Externa, o Projeto de Promoção e Educação para a Saúde (PES), o Plano Estratégico de Educação para a Cidadania e o Regulamento Interno.

Serão, assim, desenvolvidos diversos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) em dois momentos diferentes: um no I Período e outro no II Período.





Momento I (1º Período): semana de 12 a 14 de novembro de 2018

Momento II (2º Período): semana de 1 a 3 de abril de 2019

(1) Preparação

- 1ª Reunião Geral de Professores (julho de 2018) para apresentação da legislação em vigor, documentos de referência e tema aglutinador do Projeto.
- 2ª Reunião Geral de Professores (setembro de 2018) para apresentação mais detalhada dos documentos orientadores, do Projeto e modelo de funcionamento.

(2) Operacionalização

- Reuniões de Grupos Disciplinares: definição de critérios de avaliação
- Reuniões de Conselho de Turma (definição dos subtemas dos DAC e planificação das atividades a desenvolver por ano de escolaridade)

- Criação de DAC :

**DAC 5º Ano (turmas A e B)** – “É uma casa portuguesa com certeza!”

**DAC 6º Ano (turmas A e B)** – “Sabe bem, sabe a Lisboa!”

**DAC 7º Ano (turmas A e B)** – “Uma Paisagem/ Uma Identidade” / ”Lisboa na voz dos Poetas”

**DAC 8º Ano (turmas A e B)** – “Amar Lisboa, caminhando”

**DAC 9º Ano (turmas A e B)** – “Entre margens”

- Reunião de Conselho Pedagógico (apresentação/aprovação dos documentos de planificação e avaliação, critérios de avaliação e atividades em desenvolvimento e a desenvolver)

(a) Aspetos a privilegiar

- Trabalho de Projeto
- Trabalho colaborativo docente por ano de escolaridade
- Trabalho inter e transdisciplinar
- Coordenação Pedagógica de Ciclo
- “Salas de Aula desarrumadas”
- Envolvimento dos alunos na vida escolar
- Investimento nas práticas experimentais de ensino
- Coadjuvação entre pares
- Articulação da Educação para a Cidadania com os DAC
- Articulação do Projeto de Promoção e Educação para a Saúde com os DAC
- Articulação do Projeto Eco-Escolas com os DAC
- Articulação das ACC's com os DAC
- Articulação do CRE com os DAC



(b) Avaliação

- A avaliação do projeto terá como suporte de registo questionários *online* a preencher por todos os Diretores de Turma, após cada semana PAFC, e por todos os docentes e alunos, no final do ano letivo.

- No final do ano letivo será elaborado um balanço final aos seguintes aspetos:

- a) se o projeto foi ou não facilitador na articulação horizontal do currículo e na coerência do trabalho desenvolvido com os alunos;
- b) se promoveu o trabalho colaborativo de partilha e de reflexão;
- c) se possibilitou o desenvolvimento de atividade de carácter inter e transdisciplinar;
- d) se reforçou o trabalho dos DT na gestão pedagógica do trabalho da turma;
- e) se potenciou uma ação mais eficaz por parte dos professores;
- f) se promoveu um ensino mais centrado na ação do aluno;
- g) se permitiu que o processo de avaliação das disciplinas valorizasse o percurso de aprendizagem do aluno;
- h) se promoveu a maior participação/envolvimento dos alunos nas iniciativas da Escola.

**j. Outras Orientações**

1) Elaboração de Horários

De acordo com a distribuição de serviço docente, matrizes curriculares, grelhas horárias e espaços de lecionação, são elaborados atendendo à legislação em vigor e aos critérios definidos pela Direção do Instituto.

2) Constituição de Turmas

Considerando os alunos que frequentam o IPE, acrescida dos alunos que venham a ser integrados através do respetivo concurso de admissão, é efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- (1) Número de alunos por ano de escolaridade;
- (2) Continuidade pedagógica;
- (3) Constituição de grupos homogêneos sempre que possível.

3) Serviço Docente

(1) É regido pela legislação em vigor, contemplando as especificidades próprias do Instituto e divulgado em Ordem de Serviço.

(2) Para a sua consolidação são previstas as seguintes fases:

- (a) Planeamento das necessidades de Professores em função da previsão do número de turmas a constituir e das respetivas cargas curriculares dos cursos/disciplinas, assim como das reduções horárias provenientes dos cargos para os quais são nomeados;



(b) Distribuição de Serviço Docente de acordo com os critérios definidos pela Direção do Instituto.

4) Necessidades de Materiais e Equipamentos

São inventariadas mediante proposta de cada Grupo Disciplinar tendo em vista a prossecução do processo de ensino-aprendizagem.

**4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS**

**a. Ensino Básico**

1) Princípios e procedimentos

(1) A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno ao longo do ano letivo e no final de cada ciclo de estudos.

(2) É realizada nas disciplinas que integram os planos de estudo dos respetivos cursos e compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, formativa e sumativa (interna e externa).

(3) No IPE a avaliação é realizada no cumprimento da legislação do Ministério da Defesa e do Ministério da Educação.

(4) No início de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico, de acordo com as orientações do currículo nacional e proposta dos departamentos curriculares e coordenadores de diretores de turma, propõe ao Diretor os critérios de avaliação a aplicar em cada ciclo e ano de escolaridade.

(5) Os alunos participam no processo de avaliação através da sua autoavaliação que deve ser promovida, no final de cada período, no âmbito das diversas áreas curriculares e no final do ano letivo, através de uma autoavaliação global.

(6) Organização/gestão do currículo do Ensino Básico

(7) O desenvolvimento do ensino em cada disciplina curricular tem como base os objetivos curriculares e conteúdos de cada programa oficial e pelas metas de aprendizagem de cada disciplina. Privilegia-se o conhecimento essencial e a compreensão da realidade, onde o desenvolvimento integrado de conteúdos, capacidades, atitudes e valores permita aos alunos tomarem o seu lugar como membros instruídos da sociedade.

(8) Este documento deve, então, ser entendido como uma referência à luz da qual os programas de cada disciplina devem ser interpretados, assumindo o professor, como parte integrante do conselho de turma, a responsabilidade de gerir o currículo, tendo como princípio orientador o Plano de Turma. Entende-se por currículo o conjunto de conteúdos e objetivos que devidamente articulados constituem a base da organização do ensino e da avaliação do desempenho dos





alunos. Os objetivos gerais que a seguir se enunciam – nas suas dimensões pessoal e social, aquisições básicas e cidadania – devem ser entendidas como referenciais para o trabalho do corpo docente, integrado e enquadrado numa conceção de aprendizagem como um processo ao longo da vida.

- (9) Tendo em conta os objetivos gerais das várias disciplinas e considerando a sua transversalidade, deverão ser seguidas as seguintes orientações:
- (a) Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano.
  - (b) Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar.
  - (c) Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio.
  - (d) Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações de quotidiano e para apropriação de informação.
  - (e) Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões.
  - (f) Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.
  - (g) Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados.
  - (h) Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa.
  - (i) Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns.
  - (j) Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal, promotora de saúde e da qualidade de vida.

## 2) Saberes Transversais do Currículo

De acordo com o projeto educativo consideram-se como prioridades educativas:

- (1) A compreensão e expressão em Língua Portuguesa, a Educação para a Cidadania e a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação são componentes do currículo, de carácter transversal, que deverão ser desenvolvidas em todas as áreas curriculares.
- (2) O carácter transversal da Língua Portuguesa assume grande importância, daí que reduzir o insucesso na língua portuguesa é imprescindível para diminuir o insucesso em todas as áreas do currículo.
- (3) A Educação para a Cidadania tem como objetivo central contribuir para a constituição da identidade e desenvolver a consciência cívica dos alunos. Esta componente atravessa todos os saberes e concretiza-se no trabalho realizado no âmbito do relacionamento interpessoal, educação ambiental e educação para a saúde.



- (4) As Tecnologias de Informação e Comunicação são cada vez mais importantes na nossa sociedade, daí a importância de desenvolver nos alunos o gosto pelas novas tecnologias, numa área que deverá funcionar como apoio às outras, para o desenvolvimento de projetos e trabalhos propostos em conselho de turma.

**b. Ensino Secundário**

No IPE os Cursos Profissionais são objeto de regulamentação própria de acordo com o Regulamento Interno e as grandes finalidades são:

- 1) Apontar a sua estrutura curricular para a aquisição de um conjunto significativo de conhecimentos técnicos que, a par da Formação em Contexto de Trabalho e da realização da Prova de Aptidão Profissional, promove as competências essenciais para um perfil de aluno apto a ser inserido no mundo do trabalho, certificado profissionalmente com um diploma de nível 4, de acordo com o tipo de curso frequentado.
- 2) Paralelamente, o restante conjunto de disciplinas curriculares possibilitar a certificação escolar ao nível do 12º Ano e o prosseguimento dos estudos pós secundários.
- 3) Articular as Competências/Objetivos com os respetivos Conteúdos Programáticos das Áreas Curriculares Disciplinares.

As Competências Essenciais no âmbito destes cursos incidem **no fazer e no saber fazer**, cujos saberes são a base para que os alunos desenvolvam uma compreensão da natureza e dos processos de cada uma das disciplinas, assim como uma atitude positiva face à atividade intelectual e ao trabalho prático que lhes são inerentes.

No âmbito das várias áreas disciplinares, as respetivas Competências Essenciais devem ser estabelecidas para cada disciplina face aos respetivos Conteúdos Programáticos, de forma a garantir o carácter de transversalidade no mesmo ano de escolaridade.

**c. Modalidades de Avaliação**

1) Avaliação Diagnóstica

- (1) Esta avaliação realiza-se, em geral, no início da aprendizagem, ou em determinados momentos do processo de ensino-aprendizagem visando:
  - (a) Estratégias de diferenciação pedagógica
  - (b) Superar eventuais dificuldades
  - (c) Facilitar a integração escolar dos alunos
  - (d) Apoiar a orientação escolar e vocacional.
- (2) A sua finalidade consiste em determinar o grau de preparação dos alunos antes de iniciar uma dada unidade de aprendizagem, identificando as suas dificuldades. Com base na informação



recolhida o docente pode, com maior rigor, introduzir as correções necessárias na planificação das suas aulas para um dado grupo de alunos, prevendo nomeadamente a realização de atividades específicas.

## 2) Avaliação Formativa

- (1) A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, recorrendo a instrumentos de recolha de informação variados e adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem. Tem como principal função a regulação do ensino e da aprendizagem, levando à obtenção de informações sobre o desenvolvimento das aprendizagens e das competências dos alunos.
- (2) Esta avaliação é da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os restantes professores, e ainda, sempre que necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação.

## 3) Avaliação Sumativa Interna

- (1) A avaliação sumativa interna consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o grau de desenvolvimento das aprendizagens do aluno, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, destina-se a informar o aluno e/ou o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens definidas para cada disciplina e área não disciplinar e a tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno. Neste sentido são formulados, em cada Área Disciplinar, os respetivos Critérios de Avaliação.
- (2) A avaliação sumativa interna realiza-se:
- (3) Integrada no processo de ensino-aprendizagem e formalizada em reuniões do conselho de turma no final dos 1.º, 2.º e terceiro períodos letivos e através da realização de provas de equivalência à frequência ou de épocas de recuperação de módulos em atraso.
- (4) A avaliação sumativa utiliza a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa traduzindo-a na formulação de um juízo globalizante, que se exprime numa escala de 1 a 5, no ensino básico e de 1 a 20, no ensino secundário, nas áreas curriculares disciplinares.

## 4) Avaliação Sumativa Externa

- (1) É composta pela realização de exames nacionais para os alunos do 9º ano nas disciplinas de Português e de Matemática.
- (2) Nos Cursos Profissionais do Ensino Secundário, a realização de Exames Nacionais só é exigida, no caso de candidatura ao Ensino Superior, nas disciplinas em que o exame é considerado prova de ingresso.



**d. Efeitos da Avaliação Sumativa**

1) Ensino Básico

- (1) A avaliação, enquanto parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, permite verificar o cumprimento do currículo, diagnosticar insuficiências e dificuldades ao nível das aprendizagens e reorientar o processo educativo.
- (2) A avaliação sumativa realizada no final de cada ano letivo origina a decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções “Transita” ou “Não Transita”. No final de cada ciclo, é expressa através das menções “Aprovado” ou “Não Aprovado”.
- (3) A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de progressão dos alunos, salvo no caso de exclusão por faltas em que esta disciplina é considerada para a progressão/retenção.

2) Ensino Secundário

A avaliação dos alunos dos Cursos Profissionais é efetuada módulo a módulo em cada disciplina, verificando-se a conclusão do curso se forem concluídos com aproveitamento todos os módulos e, complementarmente, as classificações com aproveitamento da Formação em Contexto de Trabalho e da Prova de Aptidão Profissional, sem a obrigatoriedade de realizar exames nacionais.

**e. Otimização das Situações de Aprendizagem no Ensino Básico**

A reorganização do trabalho escolar implica que se otimizem as situações de aprendizagem, incluindo-se nestas a elaboração de planos de Atividades de Acompanhamento Pedagógico e de desenvolvimento.

1) **Planos de Atividades de Acompanhamento Pedagógico**

- (1) Entende-se por plano de atividades de acompanhamento pedagógico o conjunto das atividades concebidas no âmbito curricular e de enriquecimento curricular, desenvolvidas na escola ou sob a sua orientação, que contribuam para que os alunos adquiram as aprendizagens e as competências consagradas nos currículos em vigor do ensino básico.
- (2) O plano de atividades de acompanhamento pedagógico é aplicável aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem em qualquer disciplina, área curricular disciplinar ou não disciplinar.
- (3) O plano de atividades de acompanhamento pedagógico pode integrar, entre outras, as seguintes modalidades:
  - (a) Pedagogia diferenciada na sala de aula;
  - (b) Programa de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;
  - (c) Atividades de compensação no final de ciclo em ano de exame nacional;



(d) Aulas de estudo individualizado;

(e) Atividades de ensino específico da língua portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros.

(4) Sempre que, no final do 1º período, um aluno não tenha desenvolvido as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos, caso obtenha três ou mais níveis inferiores a três, deve o conselho de turma elaborar um plano de atividades de acompanhamento pedagógico para o aluno.

(5) Na primeira semana do 2º período, o plano de atividades de acompanhamento pedagógico é dado a conhecer, pelo responsável da turma, aos encarregados de educação, procedendo-se de imediato à sua implementação.

(6) Os alunos que, no decurso do 2º Período, nomeadamente até à interrupção das aulas no Carnaval, indicem dificuldades de aprendizagem que possam comprometer o seu sucesso escolar são, igualmente, submetidos a um plano de atividades de acompanhamento pedagógico.

(7) O plano de atividades de acompanhamento pedagógico é planeado, realizado e avaliado, quando necessário, em articulação com outros técnicos de educação, envolvendo os pais ou encarregados de educação e os alunos.

## 2) Planos de Acompanhamento

(1) O plano de acompanhamento é aplicável aos alunos que tenham sido objeto de retenção em resultado da avaliação sumativa final do respetivo ano de escolaridade.

(2) Decorrente da avaliação efetuada, o plano de acompanhamento é elaborado pelo conselho de turma, para ser aplicado no ano escolar seguinte, competindo ao Diretor de Turma a integração do mesmo no processo do aluno.

(3) O plano de acompanhamento é elaborado, desenvolvido e avaliado, quando necessário, em articulação com outros técnicos de educação, envolvendo os pais ou encarregados de educação e os alunos.

## 3) Planos de Desenvolvimento

Serão elaborados, no final do 1º Período, decorrentes da avaliação sumativa, para os alunos que revelem capacidades excecionais de aprendizagem.

## f. Progressão e Retenção

1) A decisão de progressão de um aluno para o ano de escolaridade seguinte é considerada uma decisão pedagógica e que deverá ser proposta pelo conselho de turma, considerando:



- (1) Nos anos terminais de ciclo, que o aluno desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente, salvaguardando-se, as avaliações obtidas após realização de exames nacionais;
  - (2) Nos anos não terminais de ciclo, que as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respetivo ciclo.
- 2) A decisão de retenção de um aluno deve constituir uma medida pedagógica de última instância, numa lógica de ciclo e de nível de ensino, depois de esgotado o recurso a atividades de recuperação desenvolvidas ao nível das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, da turma e da escola.

## **5. ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TURMA (PT)**

- a. Após o início das atividades letivas, os conselhos de turma reúnem para a aferição e início de elaboração do PT. Esta implica a caracterização da turma, com base nos processos dos alunos e/ou plano de turma do ano anterior e ainda da avaliação diagnóstica realizada por cada docente, no âmbito da sua área disciplinar.
- b. Este documento é definido no ano inicial do ciclo e acompanha a turma durante todo o ciclo
- c. Do PT constam, entre outros aspetos:
  - 1) Constituição da turma
  - 2) Perfil da turma: contexto socioeconómico e cultural
  - 3) Percorso escolar dos alunos
  - 4) Hábitos e métodos de trabalho e/ou estudo
  - 5) Estratégias/atividades que obtêm maior sucesso junto dos alunos
  - 6) Interesses dos alunos
  - 7) Problemas reais da turma
  - 8) Competências gerais a desenvolver nos alunos
  - 9) Linhas comuns de atuação do Conselho de Turma
  - 10) Avaliação diagnóstica / Resultados
  - 11) Problemas / Propostas de atuação
  - 12) Modalidades e Instrumentos de avaliação



## 6. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR

- a. O grau de cumprimento do projeto curricular é avaliado pelo sucesso alcançado pela implementação das diferentes estratégias de ensino/aprendizagem e através dos respectivos relatórios elaborados pelos diversos intervenientes.
- b. Assim, e conforme estabelecido no PE do IPE, a avaliação do PC obedece ao seguinte:

Avaliação do Projeto Curricular			
Atividade	Instrumentos	Responsável	Calendarização
Planificação dos Grupos Disciplinares/Departamentos	Relatórios dos Resultados da Aprendizagem	Chefe de Equipa Disciplinar Coordenador de Departamento	Final de cada período letivo
Coordenação de Direção de Turma	Relatórios	Coordenador Diretores de Turma	Final de cada período letivo
Plano Anual de Atividades	Relatórios	Serviço Escolar/ Corpo de Alunos/ Serviços de Apoio	Final do ano letivo

- c. A avaliação será efetuada em três áreas fundamentais:
- 1) Os resultados académicos (de natureza essencialmente quantitativa – abandono, sucesso, insucesso, cumprimento das metas definidas, para cada turma, em Conselho Pedagógico).
  - 2) O processo de ensino/aprendizagem (de natureza qualitativa e quantitativa – atas de conselhos de turma, relatórios, n.º de alunos a inscrever nos quadros de mérito, n.º de alunos que ultrapassaram o insucesso, inquérito aos professores sobre as condições materiais e humanas com que desempenharam as suas atividades, grau de satisfação...).
  - 3) A Oferta Educativa do Instituto (de natureza essencialmente qualitativa – relatórios diversos, inquéritos aos alunos sobre o grau de satisfação da oferta formativa do Instituto...)
  - 4) A avaliação deste projeto irá permitir uma revisão, atualização e adaptação às necessidades educativas que irão emergir neste Instituto, mas também às insuficiências, às lacunas e aos obstáculos encontrados, de forma a encontrar soluções que permitam superá-los e, com isso, obter um ensino de excelência.